Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – CEP.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

Lei n º 874/GP/2001 *De, 16 de abril de 2.001*

ALTERA A REDAÇÃO, DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 151/89, QUE REORGANIZA A ESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE I.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÃMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

LEI

Artigo 1 º - Fica criado o Cargo de Assistente I, e por conseguinte alterada a redação do Artigo 4.º da Lei n.º 151/89, de 30/08/89, que reorganiza a estrutura do Poder Legislativo de Pimenta Bueno – RO, passando o mesmo a ter a seguinte redação.

"Art. 4.º - A tabela da lotação de cargos e salários em comissão, constante do ANEXO I consiste em :

a) – Secretário Geral;
b) – Procurador Geral;
c) – Chefe de Gabinete;
d) – Secretário Financeiro/Administrativo;
e) – Taquígrafo;
f) – Chefe de Seção;
g) – Assessor Legislativo;
h) – Assistente I

Artigo 2 º - Em função da alteração ocorrida fica igualmente alterado o Anexo I da referida Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de abril de 2001.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de Abril de 2001

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO.
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

LOTAÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	N.º DE VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO GERAL	01 (UM)	R$ 700,00
PROCURADOR GERAL	01 (UM)	R$ 900,00
CHEFE DE GABINETE	01 (UM)	R$ 700,00
SECRETÁRIO FINANÇA/ADMIN.	01 (UM)	R$ 1.121,50
TAQUÍGRAFO	01 (UM)	R$ 595,04
CHEFE DE SEÇÃO	01 (UM)	R$ 400,04
ASSESSOR LEGISLATIVO	13 (TREZE)	R$ 350,00
ASSISTENTE I	01 (UM)	R$ 210,00

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 16 de abril de 2001

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 16/04 à 20/04/2002

NO JORNAL atos Prefeitura

Walter Ressutti
Diretoria de Comunicação